

PORTARIA Nº560/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

**NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
O CARGO DE MÉDICO
REGULADOR/INTERVENSIONISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 16, VI e VIII, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor;

RESOLVE,

Art. 1º. **NOMEAR** os candidatos abaixo relacionados em virtude de serem aprovados em Processo Seletivo Edital n.º 001/2024, para o cargo de Médico nas Bases Descentralizadas do CISREUNO nos municípios de Patos de Minas-MG de acordo com as necessidades do SAMU Noroeste, conforme abaixo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO/LOTAÇÃO
ALISSON DE MENDONÇA UCHÔA SILVA	10º – Edital 001/2024	MÉDICO – PATOS DE MINAS
MYCHELL FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES DE SOUSA	11º – Edital 001/2024	MÉDICO – PATOS DE MINAS
AMANDA BOLELA	12º – Edital 001/2024	MÉDICO – PATOS DE MINAS
TATIANE CHAVES COSTA DE QUEIROZ	13º – Edital 001/2024	MÉDICO – PATOS DE MINAS
VÍTOR AUGUSTO FERREIRA BRAGA	14º – Edital 001/2024	MÉDICO – PATOS DE MINAS

VIVIANE MENDES PEREIRA ANDRADE	15º – Edital 001/2024	MÉDICO – PATOS DE MINAS
BRUNA VASCONCELOS RAMOS	16º – Edital 001/2024	MÉDICO – PATOS DE MINAS
PAULO ROBERTO DIAS	17º – Edital 001/2024	MÉDICO – PATOS DE MINAS

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo anterior ficam convocados para, no prazo de até o dia 09/09/2024 às 18h apresentar todos os documentos necessários a contratação sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados para o e-mail, cisreuno@cisreuno.saude.mg.gov.br, em formato pdf, conforme checklist anexado no site <http://cisreuno.saude.mg.gov.br/departamento-pessoal/formularios-e-documentos/>.

Art. 4º Os candidatos nomeados acima, poderão ser convocados para, obrigatoriamente, fazer curso de capacitação ministrado pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP do CISREUNO.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERALDO MAGELA GOMES

Presidente - CISREUNO